

Boletim SEI - TRE/RN em 27/02/2024



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PRESIDÊNCIA

#### **PORTARIA N° 44/2024/PRES**

Altera a Portaria GP n.º 137/2023, que recompõe o Núcleo de Cooperação Judiciária

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 350/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e determina, em seu art. 17, a constituição do Núcleo de Cooperação Judiciária para esse fim em cada Tribunal;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do SEI nº 001019/2024;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n.º 137, de 06 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

IV – **Letícia Moura de Andrade**, Coordenadora de Gestão da Informação, lotada na Secretaria Judiciária; e

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 21/02/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0010075&crc=5F9E0A43](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0010075&crc=5F9E0A43) informando, caso não preenchido, o código verificador **0010075** e o código CRC **5F9E0A43**.

---

00092/2024

0010075v2